



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da sessão ordinária da 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 12 de abril de 2022. Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na modalidade remota, via plataforma Microsoft Teams (Office 365), reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência da Conselheira Regiane Regina Ribeiro. Presentes os Conselheiros titulares Alcântara Ramos de Assis Cesar, Andréia Isaac, Jaime Wojciechowski, João Frederico Rickli, Marcos Wagner da Fonseca, Ney Pereira Mattoso Filho, Paloma Hohmann Poier, Patricia do Rocio Dalzoto e Pedro Henrique Nogueira Giordano. Presentes também os Conselheiros Mariane de Siqueira e Valter Antonio Maier, representantes dos servidores técnico-administrativos na 1ª e 2ª Câmaras do COPLAD, respectivamente. Havendo quórum, a Presidente declarou aberta a sessão cumprimentando a todos e todas, dando boas-vindas e afirmando que era um prazer iniciar a jornada na qualidade de Presidente da 2ª Câmara tendo como Vice-Presidente o Cons^o João Frederico Rickli. Sem informes da mesa, perguntou se os Conselheiros teriam comunicados para compartilhar. Diante da negativa, prosseguiu indagando se haveria pedidos de inclusão, retirada ou inversão de pauta e, não havendo, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, ocorrida em 08.02.2022. Aprovada por unanimidade. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Processo: 064770/2021-45 - Contrato de prestação de serviço entre a UFPR, a FUNPAR e o Município de Araucária, objetivando o desenvolvimento do projeto denominado "Formação continuada aos profissionais de educação da rede municipal de ensino de Araucária". Interessada: Professora Mayara Elita Braz Carneiro/Coordenadora de Extensão - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC).** Com a presença da Senhora Paula Mansur Lago Echterhoff, da Unidade de Apoio Administrativo da PROEC, o Relator, Cons^o Jaime Wojciechowski, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação do contrato. O parecer foi colocado em discussão e, não havendo manifestação contrária, em votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir a Presidente passou ao item **02) Processo: 055731/2020-76 - Reconsideração à decisão da 2ª Câmara do COPLAD que aprovou o recurso interposto por Luciana Grittem contra decisão da CAISS/PROGEPE que indeferiu a concessão do pagamento do adicional de insalubridade. Interessada: Unidade de Segurança no Trabalho - CAISS/PROGEPE. Relatora: Cons^a Andréia Isaac.** A Presidente lembrou que a 2ª Câmara do COPLAD, na última sessão, aprovou por unanimidade o pedido pelo relatório da Conselheira e informou que estavam presentes a Senhora Anara Ramuana de Souza Oliveira Strappazon, Coordenadora de Atenção Integral à Saúde do Servidor (CAISS), e o Senhor Nélio Júnior Barros Fiorenza, Chefe da Unidade de Segurança do Trabalho (UST). Ato seguinte passou a palavra à Relatora que leu seu parecer, exarado nos seguintes termos: "(...) Considerando que o requerente não apresentou nenhum fato novo que justificasse uma mudança de parecer, nego provimento ao pedido de reconsideração apresentado pelo Sr. Nelio Junior Barros Fiorenza, Chefe da Unidade de Segurança no Trabalho, mantendo a decisão apresentada no Parecer 4236900 aprovado em 08/02/2022 por unanimidade em sessão ordinária da 2ª Câmara do COPLAD" (doc. SEI 4416881). A Presidente agradeceu a relatora e concedeu a palavra, nos termos do §4º do art. 11 da Res. 11/19-COUN, ao requerente, Senhor Nélio Júnior Barros Fiorenza, o qual apresentou algumas considerações sobre o relato da Conselheira e fez alguns esclarecimentos. A Presidente agradeceu a participação e colocou o parecer em discussão sendo que alguns Conselheiros solicitaram inscrições. Após as manifestações, a Presidente

colocou o parecer em votação. Aprovado por unanimidade, restando mantida a decisão anterior. Ato seguinte a Presidente agradeceu a relatora e o senhor Nélio Júnior Barros Fiorenza. Com a palavra, o Conselheiro Marcos Wagner da Fonseca recomendou e pediu para constar em ata: 1) que a Câmara encaminhasse ofício ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para informar sobre as discussões ocorridas na sessão e para que haja processo interativo para análise, com o suporte da PROGEPE, dos próximos processos dessa natureza que futuramente sejam encaminhados à 2ª Câmara do COPLAD; e 2) a apuração para avaliar se houve, em algum momento do processo, o não cumprimento dos trâmites administrativos. A Câmara acatou as sugestões. Finda a ordem do dia, a Presidente agradeceu a presença de todos, desejou uma Feliz Páscoa e declarou encerrada a sessão da qual eu, Silmara Lucia Bindo Groschupf, secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME WOJCIECHOWSKI, VICE DIRETOR DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 07/06/2022, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FREDERICO RICKLI, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 07/06/2022, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 07/06/2022, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEY PEREIRA MATTOSO FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/06/2022, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DO ROCIO DALZOTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/06/2022, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCANTARA RAMOS DE ASSIS CESAR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/06/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ, VICE DIRETOR SETOR TECNOLOGIA**, em 07/06/2022, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 07/06/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA HOHMANN POIER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/06/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4573609** e o código CRC **2E8FA86A**.

